



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 097/2023 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	MARINGA-PR	23/05/2023	25/05/2023	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 22 de maio de 2023.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

PORTARIA Nº 104/2023 - GM

“Nomeia **CLARA MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em 29 de maio de 2023, **CLARA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.076.175-5/SESP-PR e CPF nº 093.638.639-80, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria, simbologia CC-5, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 29 de maio de 2023.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

PORTARIA Nº 42/2023 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2021.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ALICE MIYUKI MIYASHITA	CURITIBA-PR	30/05/2023	31/05/2023	01	PARTICIPAR DE REUNIÃO TEMÁTICA SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO	“I”	500,00
ALICE MIYUKI MIYASHITA	CURITIBA-PR	30/05/2023	31/05/2023	01	PARTICIPAR DE REUNIÃO TEMÁTICA SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO	“I”	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 29 de maio de 2022.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

PORTARIA Nº 090/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	26/05/2023	31/05/2023	03	120,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 26 de Maio de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

PORTARIA Nº 091/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CURITIBA/PR	30/05/2023	31/05/2023	1,5	525,00	“R”	TRANSPORTAR A PACIENTE D. H. PARA TRATAMENTO - TFD NO HOSPITAL CAJURU NA CAPITAL DO ESTADO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 26 de Maio de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

PORTARIA 001/2023

SÚMULA: “Institui a Comissão Organizadora da XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e designa seus membros”.

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário/PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 380/2010 de 31/08/2010 e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 25 de maio de 2023, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de junho do corrente ano e terá como tema: “ O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão, os seguintes membros:

- a) Representantes do Poder Público
 - 1- João Antonio Ferreira da Costa
 - 2- Salete Nunes Silva

- b) Representante da Sociedade Civil
 - 1- Antonio Molina
 - 2- Fátima Maria Lourenço de Oliveira

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 29 de maio de 2023.

NEUSA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA.

Presidente C.M.A.S.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2023
b) Licitação Nº : 5/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 12/05/2023
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO E CUMEEIRAS" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
06.182.0002.2.090. - AÇÕES DA DEFESA CIVIL
22.661.0002.2.064. - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0002.2.125. - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.695.0002.2.045. - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0002.2.065. - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL
10.122.0003.2.077. - MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE
10.301.0003.2.068. - MANTER E EQUIPAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.0004.2.021. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2.058. - MANTER O CMAS
08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
08.243.0004.6.060. - MANTER O CMDCA
08.243.0004.6.061. - MANTER O FMDCA
08.241.0004.2.127. - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
08.241.0004.2.128. - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

- 08.241.0004.2.130. - MANTER O CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA
- 12.361.0005.2.067. - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 12.361.0005.2.143. - MANTER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- 13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
- 13.392.0006.2.092. - APOIO AO PROJETO CULTURAL/TEATRO
- 27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
- 12.361.0005.2.142. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0005.2.142. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.365.0005.2.139. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
- 12.365.0005.2.139. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
- 12.365.0005.2.138. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
- 12.366.0005.2.112. - MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 12.367.0005.2.114. - MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 12.367.0005.2.114. - MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 16.482.0008.2.134. - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
- 25.752.0008.2.041. - MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 26.452.0009.2.042. - MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
- 26.452.0009.2.061. - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
- 18.542.0010.2.044. - MANTER A POLÍTICA AMBIENTAL
- 20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE
- 20.606.0010.2.063. - MANTER O CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
- 20.606.0010.2.126. - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Fornecedor: RIZATO & MENDONÇA LTDA - ME - CNPJ/CPF: 14.253.416/0001-26

LOTE 1

Valor Total do Lote: 41.510,25 (quarenta e um mil, quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 M X 0,50 X 4MM	INFIBRA	UNID	150	25,31	3.796,50
2	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 M X 1,10 M X 6MM	INFIBRA	UNID	150	77,62	11.643,00
3	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO DE 3,66 X 1,10 X 6 MM	INFIBRA	UNID	150	117,74	17.661,00
4	CUMEEIRA ARTICULADA P/ TELHA DE FIBROCIMENTO - 6MM	INFIBRA	UNID	150	50,33	7.549,50
5	CUMEEIRA ARTICULADA P/ TELHA DE FIBROCIMENTO - 4MM	INFIBRA	UNID	75	11,47	860,25



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 41.510,25

QUARTO CENTENÁRIO, 12 DE MAIO DE 2023.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2023-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: RIZATO & MENDONÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 14.253.416/0001-26, estabelecida à Avenida Bandeirantes, 530, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **EDUARDO RIZATO MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 7.078.744-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 033.300.479-50, residente e domiciliado na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO E CUMEEIRAS” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	150	UNID	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 M X 0,50 X 4MM	INFIBRA	25,31	3.796,50
2	150	UNID	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 M X 1,10 M X 6MM	INFIBRA	77,62	11.643,00
3	150	UNID	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO DE 3,66 X 1,10 X 6 MM	INFIBRA	117,74	17.661,00
4	150	UNID	CUMEEIRA ARTICULADA P/ TELHA DE FIBROCIMENTO - 6MM	INFIBRA	50,33	7.549,50
5	75	UNID	CUMEEIRA ARTICULADA P/ TELHA DE FIBROCIMENTO - 4MM	INFIBRA	11,47	860,25
TOTAL						41.510,25



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

5	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
22	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
36	06.006.06.182.0002.2.090.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
40	06.006.22.661.0002.2.064.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
42	06.006.22.661.0002.2.125.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
46	06.006.23.695.0002.2.045.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
48	06.006.23.695.0002.2.065.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
53	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
65	08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
71	08.009.10.301.0003.2.068.3.3.90.30.00.00.	01303	MATERIAL DE CONSUMO
84	08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	01303	MATERIAL DE CONSUMO
101	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
102	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00.	01303	MATERIAL DE CONSUMO
149	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
156	09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
160	09.011.08.244.0004.2.021.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
163	09.011.08.244.0004.2.058.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
176	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
183	09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
192	09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
196	09.012.08.243.0004.6.060.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
199	09.012.08.243.0004.6.061.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
202	09.018.08.241.0004.2.127.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
204	09.018.08.241.0004.2.128.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
206	09.018.08.241.0004.2.130.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
207	10.013.12.361.0005.2.067.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
212	10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

221	10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
228	10.014.13.392.0006.2.092.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
237	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
267	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
268	10.019.12.361.0005.2.142.3.3.90.30.00.00.	01103	MATERIAL DE CONSUMO
305	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
306	10.020.12.365.0005.2.139.3.3.90.30.00.00.	01103	MATERIAL DE CONSUMO
321	10.021.12.365.0005.2.138.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
336	10.022.12.366.0005.2.112.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
349	10.023.12.367.0005.2.114.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
350	10.023.12.367.0005.2.114.3.3.90.30.00.00.	01103	MATERIAL DE CONSUMO
360	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
377	11.016.16.482.0008.2.062.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
379	11.016.16.482.0008.2.134.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
387	11.016.25.752.0008.2.041.3.3.90.30.00.00.	01507	MATERIAL DE CONSUMO
393	11.016.26.452.0009.2.042.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
396	11.016.26.452.0009.2.061.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
405	12.017.18.542.0010.2.044.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
411	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
417	12.017.20.606.0010.2.063.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
419	12.017.20.606.0010.2.126.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 12 de Maio de 2023.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023 NÚMERO DO PROCESSO Nº 83/2023	
CONTRATADA(O): PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	CNPJ/MF: 02.786.624/0003-73
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
VALOR TOTAL: R\$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais)	
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 26 de maio de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR	ADRIANA DE O. DOS SANTOS
CARGO	CONS. TUTELAR
LOTAÇÃO	SEASO
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	10/01/2022 A 09/01/2023
PERÍODO DE FÉRIAS	02/06/2023 A 01/07/2023

SERVIDOR	ALDINEIA VIDAL
CARGO	CHEFE DE SEÇÃO
LOTAÇÃO	SEASO
DURAÇÃO	12 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	04/04/2022 A 03/01/2023
PERÍODO DE FÉRIAS	13/04/2023 A 20/04/2023

SERVIDOR	CELIA RAMOS FARIAS
CARGO	AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	14/04/2022 A 13/04/2023
PERÍODO DE FÉRIAS	05/06/2023 A 14/06/2023

SERVIDOR	DILEUSA M. DOS SANTOS
CARGO	AUX. DE C. DENTÁRIO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	14/04/2021 A 13/04/2022
PERÍODO DE FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023

SERVIDOR	GEOVANA S. VALLE
CARGO	EDUC. INFANTIL
LOTAÇÃO	SECEL
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	15/07/2021 A 14/07/2022
PERÍODO DE FÉRIAS	18/05/2023 A 16/06/2023

SERVIDOR	RODRIGO DE S. OLIVEIRA
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	06/11/2021 A 05/11/2022
PERÍODO DE FÉRIAS	06/05/2023 A 04/06/2023



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

SERVIDOR	MARILIA GARCIA
CARGO	ASSIST. SOCIAL
LOTAÇÃO	SEASO
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	05/06/2022 A 04/06/2023
PERÍODO DE FÉRIAS	05/06/2023 A 04/07/2023

SERVIDOR	MARLENE G.B. DA SILVA
CARGO	AGECOM
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	31/03/2022 A 30/03/2023
PERÍODO DE FÉRIAS	22/05/2023 A 20/06/2023

SERVIDOR	PEDRO A. DE MEDEIROS
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	29/01/2021 A 28/01/2022
PERÍODO DE FÉRIAS	19/06/2023 A 18/07/2023

SERVIDOR	ROSELI AP. PAINI
CARGO	BIOQUIMICO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	20/10/2021 A 19/10/2022
PERÍODO DE FÉRIAS	29/05/2023 A 07/06/2023



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1180

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino